



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001– UNEMAT – AVALIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO CONTRA O  
EDITAL Nº 027/2023**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, representada pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna público o Resultado da decisão da avaliação das Solicitações de Impugnação apresentados contra o Edital destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Sinop/MT, conforme segue:

1. Resultado da avaliação de impugnação:

Quadro I – Resultados das Solicitações de Impugnação

Nome do Requerente	Julgamento
Jailson Antonio Barbosa	Indeferido – A não comprovação de qualquer dos itens do barema, item 13 do edital, não impede a participação de qualquer candidato no processo seletivo simplificado. A administração tem a prerrogativa de definir os critérios e requisitos necessários para o melhor atendimento do interesse público. Portanto, é razoável a estipulação do prazo para pontuar produção acadêmica e experiência na avaliação de títulos, pois essa etapa é meramente classificatória.

2. Nos termos do item 1.8 do edital, desta decisão não caberá recurso administrativo.

Campus/MT, 30 de outubro de 2023.

  
**NATALÍCIO PEREIRA LACERDA**

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
Portaria nº 707/2023 - PRAD